

Reunião Ordinária de 23 de fevereiro de 2015

Ata nº 04/2015

Aprovada, por maioria, a ata da reunião anterior.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico anteriormente transcrito e autorizar a suspensão do prazo de execução da empreitada “Estádio Campos de Rebordelo – Campo de Relva Sintética”, pelo prazo de sessenta e dois dias, motivado pelas condições climatéricas existentes, devendo para o efeito ser elaborado o auto de suspensão dos trabalhos.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico anteriormente transcrito e autorizar, a suspensão do prazo de execução da empreitada “Beneficiação das Piscinas Descobertas”, pelo prazo de sessenta e dois dias, motivado pelas condições climatéricas existentes, devendo para o efeito ser elaborado o auto de suspensão dos trabalhos.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico anteriormente transcrito e autorizar, a suspensão do prazo de execução da empreitada “Beneficiação das Piscinas Cobertas”, pelo prazo de sessenta e dois dias, motivado pelas condições climatéricas existentes, devendo para o efeito ser elaborado o auto de suspensão dos trabalhos.

Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio monetário no valor de seis mil quatrocentos e setenta e dois euros e trinta cêntimos (6.472,30 €), à Junta de Freguesia de Vilar de Ossos, destinado ao pagamento das despesas com o arranjo e limpeza dos caminhos na freguesia de Vilar de Ossos.

Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Duarte Manuel Diz Lopes e Amândio José Rodrigues, aprovar o protocolo OPP-Vinhais (Organização de Produtores Pecuários para a defesa sanitária do concelho de Vinhais), retificado na parte correspondente.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, atribuir um apoio monetário no valor de seis mil duzentos e oitenta e três e onze cêntimos (6.283,11 €), à Associação Cultural, Assistencial e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal, destinado ao pagamento das despesas com a integração de 13 trabalhadores, através da medida Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego Inserção +.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, atribuir um apoio monetário no valor de mil e duzentos euros (1.200,00 €), à Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa e a Cooperativa Agro-Pecuária Mirandesa, CRL, para ajuda do pagamento

das despesas referentes a uma viagem a Paris, bem como autorizar o pagamento da deslocação do representante do Município de Vinhais, ao evento em causa.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar as condições gerais, anteriormente transcritas, referentes à alienação da antiga E.B.1 de Espinhoso.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar o gozo da licença sem remuneração, à trabalhadora Sandra Maria Paulino Gomes, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do Município de Vinhais, pelo período de um ano.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar o gozo da licença sem remuneração, ao trabalhador Luís Manuel Bornes da Silva, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do Município de Vinhais, pelo período de um ano.

Deliberado, por maioria com seis votos a favor e a abstenção do Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes, não aderir ao Programa de Rescisões de Mútuo Acordo.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a cedência de utilização do edifício onde funcionou a escola do ensino básico da povoação de Vilar de Ossos à Junta de Freguesia de Vilar de Ossos, a fim de ali poderem guardar os utensílios utilizados no arranjo dos caminhos e arruamentos daquela povoação.

Deliberado, por unanimidade, iniciar o procedimento, nos termos do n.º 2, do art.º 9.º, do Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi, para criação de um lugar de táxi na freguesia de Vale das Fontes, com estacionamento na povoação de Vale das Fontes.

Deliberado, por unanimidade, informar a Empresa Granitender, que existe recetividade, por parte da Câmara Municipal, no apoio solicitado, devendo a empresa fazer prova de que é detentora de todos os requisitos necessários à exploração na área denominada "Alto do Facho", situada na freguesia de Rebordelo.